



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 22 de dezembro de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 867/2023.

Ao: Excelentíssimo Senhor,

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº 9143/2023.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência, realizado pela vereadora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo nº 9143/2023, a Senhora Andréia Dalbó, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, através do Protocolo GED nº. 12.072/2023.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

CHRISTIANO
SPADETTO:

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO:
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=
Data: 2023.12.22 07:35:07 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br 10037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Processo: 9143/2023

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 185/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 26/12/2023 08:46:59

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência de n.º 132/2023, protocolado sob o n.º 9143/2023 de autoria da Vereadora Andréia Dalbó.





CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Assinado digitalmente
MARCEL DOS ANJOS
OLIVEIRA
13/12/2023

DESPACHO GED Nº12072/2023

Em atenção ao Pedido de Providências, solicitado pela Vereadora Andréia Dalbó, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES, quanto ao abono salarial na forma de complementação do auxílio alimentação, informo que já fora aprovada a Lei nº2.586/2023 que concede o pagamento de R\$1.028,00 (mil e vinte e oito reais) para os servidores públicos municipais neste mês de dezembro de 2023.

A Secretaria agradece o apoio dispensado pela Vereadora, por saber da importância dessa complementação.

No mais, encaminho os autos ao Gabinete do Prefeito, para que a resposta ao pedido em questão seja encaminhada à Câmara Municipal de Conceição do Castelo ES.

Conceição do Castelo – ES. 13 de dezembro de 2023.

MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração,
Cultura e Turismo
Portaria nº 001/2021

